CONHECIMENTOS TÉCNICOS IBGE

PERCEBA – A apostila completa está no site da CESGRANRIO, no link abaixo

https://concursos.cesgranrio.org.br/media/gpoweb-prd-hibrido3/eventos/34/conteudos/c78b4c2c-d46a-40c2-b67e-3e4d967afd69.pdf?sv=2025-01-05&se=2036-11-02T18%3A31%3A01Z&sr=c&sp=r&sig=h%2FTDum0oz7NXTjqSrz8H4d9%2BXykobzFjaYWSuVSYlp0%3D

PERCEBA – Neste material, compilo os principais pontos da apostila, tirando todo o excesso, focando no que realmente importa para sua prova

INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atua a mais de 80 anos, sendo responsável pela realização de censos, pesquisas e mapeamentos que contribuem para retratar o País em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e ambientais. As informações obtidas pelo IBGE afetam desde os preços no supermercado até a formulação de políticas públicas de saúde, transporte e educação.

PERCEBA - Desde o início de suas atividades, em **1936**, o IBGE consolidou-se como o principal provedor de dados e informações do País.

MISSÃO IBGE - Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

São objetivos institucionais do IBGE:

- Apresentação da Evolução Econômica
- Identificação, Mapeamento e Análise do Território
- Produção de Informações sobre a Realidade Vivida pela População
- Produção de Informações Estatísticas
- Contagem Populacional
- Documentação e Disseminação de Informações
- Produção de Informações Geográficas e Ambientais

PERCEBA - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas.

ESTRUTURA DA REDE DE PESQUISA

A instituição conta com uma rede nacional de pesquisa, sendo:

- **27 SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS (SES)** - 26 nas capitais e 1 no DF
- **566 AGÊNCIAS MUNICIPAIS**

PERCEBA – Vinculadas à Presidência do Instituto, essas unidades são encarregadas do planejamento, da coordenação, da execução e do monitoramento das atividades técnicas e administrativas do IBGE.

CENSO AGROPECUÁRIO, FLORESTAL E AQUÍCOLA

No Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, será investigado o universo dos estabelecimentos agropecuários. Com as informações obtidas pelos censos, o governo consegue:

- Identificar as áreas que mais precisam de investimentos em saúde, educação e outros setores;
- Localizar regiões que necessitam de programas de estímulo ao desenvolvimento econômico;
- Planejar uma distribuição mais equilibrada dos recursos públicos.

PERCEBA - O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola é a principal e **MAIS COMPLETA** investigação estatística sobre a estrutura e a produção agropecuária do País

ATENÇÃO - Uma pesquisa censitária é um levantamento de dados estatísticos que coleta os dados de toda a população de um determinado universo que se quer investigar.

PERCEBA - O Censo será realizado em **TODOS** os estabelecimentos agropecuários situados no território nacional, abrangendo unidade de produção ou exploração dedicada, **TOTAL ou PARCIALMENTE**, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas.

PERCEBA - Independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de estar na área rural ou urbana, **TODO ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO** tem como objetivo a produção, seja para venda ou para subsistência.

DEFINIÇÕES

Os termos são definidos como:

- **AGROPECUÁRIO** – Relativo às atividades de agricultura e pecuária, ou seja, à produção vegetal e à criação de animais.
- **FLORESTAL** – Relativo às atividades de cultivo, manejo ou exploração de florestas e matas, nativas ou plantadas, bem como o extrativismo florestal.
- **AQUÍCOLA** – Relativo à criação e à multiplicação de plantas e animais, cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático.

DICA – Leve para a prova estas definições, com certeza serão cobradas

HISTÓRICO CENSO AGROPECUÁRIO

O histórico do censo agropecuário resume-se:

- O Brasil realizou o seu primeiro Censo Agropecuário em **1920**
- Em 1936, foi fundado o IBGE, que passou a ser o responsável pela realização dos Censos do País.

PERCEBA – O primeiro censo agropecuário foi realizado **ANTES** da fundação do IBGE

- De **1940 a 1970**, os Censos foram realizados a cada **10 ANOS**
- A partir de **1970** passaram a ocorrer a cada **5 ANOS**
- Em 1990 não foi possível a sua execução, sendo realizado somente em 1996.
- No século XXI, foram realizados **DOIS CENSOS AGROPECUÁRIOS** em 2007 e em 2017.

PERCEBA – Ao longo das décadas, o Censo Agropecuário permitiu acompanhar as transformações ocorridas nas atividades agropecuárias

ATUALMENTE – O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola realiza sua coleta de dados com o uso de dispositivos digitais, como por exemplo os Dispositivos Móveis de Coleta (DMCs), com mapas digitais e imagens de satélite.

EM 2017 - O questionário eletrônico foi preenchido para cada um dos **MAIS de 5 MILHÕES** de estabelecimentos agropecuários visitados, sendo estruturado de modo a permitir maior detalhamento

OBJETIVOS DO CENSO 2027

A coleta será realizada em 2027, tendo como referência os dados do ano 2026, tendo como objetivos:

- Levantar informações sobre todos os estabelecimentos agropecuários situados no território nacional.
- Produzir informações atualizadas sobre a produção agropecuária, florestal e aquícola no Brasil, possibilitando a identificação das transformações ao longo do tempo.
- Oferecer informações estratificadas segundo as diferentes tipologias presentes no universo agropecuário (agricultura familiar, médio produtor, agricultura patronal, agricultura de povos e comunidades tradicionais, etc.)
- Produzir edições digitais, apresentando os resultados da pesquisa segundo análises e tabulações diversas.
- Estruturar um cadastro de estabelecimentos agropecuários específico para a implementação de pesquisas amostrais.

DETALHE - A pesquisa leva em conta as recomendações da Estratégia Global para o Aprimoramento das Estatísticas Agropecuárias e do Programa Mundial de Censos Agropecuários da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

PERCEBA - Seus resultados são referidos ao nível dos Municípios e permite agregações e análises de diferentes recortes territoriais, como: Unidades de Conservação; Terras Indígenas; Territórios Quilombolas oficialmente delimitados; Biomas; Projetos de Assentamentos.

PERCEBA - As informações geradas possibilitam a avaliação de políticas públicas como, por exemplo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

EXPLICANDO (PRONAF) - Fomenta o desenvolvimento sustentável do meio rural por meio de ações que ampliam a capacidade produtiva, promove a geração de empregos e aumentam a renda, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e fortalecer o exercício da cidadania dos agricultores familiares.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CENSITÁRIA

Para a execução do censo, a estrutura organizacional permanente do IBGE é **AMPLIADA** com departamentos e funções adicionais de caráter temporário. De forma geral, a estrutura do censo divide-se em duas:

- **ESTRUTURA PERMANENTE** - É distribuída na Sede, onde encontram-se as diretorias e coordenações-gerais, e, em Superintendências Estaduais (SES), ambas ligadas diretamente à presidência do IBGE.

- **ESTRUTURA TEMPORÁRIA** – Composta pelo Centro Nacional de Qualidade, Centro Estadual de Qualidade e Pontos Censitários

PERCEBA - Em 2027, para o 12º Censo Agropecuário, serão contratados cerca de 36 mil profissionais temporários por meio de processos seletivos simplificados

ÓRGÃOS DA ESTRUTURA TEMPORÁRIA

CENTRO NACIONAL DE QUALIDADE

A equipe orienta o trabalho dos Centros Estaduais de Qualidade (CEQ) contribuindo com uma visão da coleta à nível nacional e é composta por servidores temporários, sendo:

- **ANALISTAS CENSITÁRIOS NACIONAIS** – Servidor com nível superior de ensino em atividades relacionadas à pesquisa e à agropecuária, responsável pela supervisão da qualidade em nível nacional, bem como pela coordenação das atividades dos Agentes Censitários de Qualidade (ACQ)

- **AGENTES CENSITÁRIOS de QUALIDADE** – Responsável por supervisionar a qualidade dos dados coletados em campo, em âmbito nacional

CENTRO NACIONAL de QUALIDADE (CNQ) – É vinculado à Sede e tem como responsabilidade monitorar a qualidade dos dados coletados no Censo Agropecuário

CENTRO ESTADUAL DE QUALIDADE

Este órgão é composto por:

- **ANALISTA CENSITÁRIO ESTADUAL** – Servidor com nível superior de ensino em atividades relacionadas à agropecuária, responsável pela supervisão da qualidade dos dados coletados e pela coordenação das atividades dos Agentes Censitários de Qualidade (ACQ).

PERCEBA - Atua em conformidade com as orientações e demandas dos analistas censitários nacionais lotados no CNQ.

- **AGENTE CENSITÁRIO de QUALIDADE (ACQ)** – Responsável por supervisionar a qualidade dos dados coletados em campo, orientando os Agentes Censitários Supervisores (ACS) e os Recenseadores na correção de erros identificados ou na necessidade de reforço de treinamentos.

CENTRO ESTADUAL de QUALIDADE (CEQ) – Vinculado às Superintendências Estaduais (SES) e é responsável, em nível estadual, pelo monitoramento da qualidade dos dados coletados no Censo Agropecuário

POSTOS CENSITÁRIOS

Os **POSTOS CENSITÁRIOS**, vinculados às Superintendências Estaduais e Agências, são unidades de apoio para a realização do Censo Agropecuário, funcionando como base operacional para a equipe de supervisão e Recenseadores. Sua equipe é composta pelos seguintes servidores temporários:

- **ASSISTENTE OPERACIONAL REGIONAL (AOR)** - Responsável por gerir o posto censitário e garantir que as instruções operacionais, técnicas e administrativas serão observadas.

- **AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA)** - Responsável por apoiar as atividades administrativas executadas pelo AOR.

- **AGENTE CENSITÁRIO de INFORMÁTICA (ACI)** - Responsável por prestar apoio relativo às questões de tecnologia da informação ao AOR.

- **AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR)** - É responsável pelo acompanhamento do trabalho de supervisão e coleta especial e descentralizada dos Agentes Censitários Supervisores (ACS), pela gestão da produtividade de toda equipe de coleta do posto censitário, pela cobertura territorial da operação e pelo cumprimento dos prazos estipulados.

DETALHE - Juntamente com o Agente Operacional Regional (AOR), o ACR organiza e ministra o treinamento dos ACSs. Tem a responsabilidade de acompanhar a resolução de críticas de qualidade encaminhadas pelas instâncias superiores.

- **AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS)** - Responsável pela supervisão do trabalho dos Recenseadores.

- **RECENSEADOR** - Responsável pela coleta presencial das informações pesquisadas pelo censo.

PERCEBA - Além das tarefas específicas, todo agente censitário deverá ministrar treinamentos, sempre que necessário, e apoiar nas demais tarefas administrativas necessárias para a realização da operação censitária.

COMPLEMENTANDO (POSTO CENSITÁRIO) – É o local de trabalho **CRIADO TEMPORARIAMENTE** pelo IBGE para dar suporte à operação censitária. Nele, reúne-se a equipe encarregada do gerenciamento, da supervisão e da coleta de dados de uma determinada área. Atendem a um município ou um conjunto de municípios.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL

O ACR realiza o acompanhamento do desempenho das equipes, garantindo o cumprimento das metas e prazos estabelecidos. Entre suas atribuições estão:

- Monitorar a cobertura e cronograma da coleta;
- Analisar relatórios e indicadores operacionais;
- Gerir e responder alertas no sistema;
- Solucionar pendências da Supervisão de Qualidade;
- Apoiar tecnicamente os Agentes Censitários Supervisores (ACS);
- Zelar pela qualidade, confidencialidade e integridade dos dados coletados.

LEMBRE-SE - É o responsável por coordenar todas as atividades censitárias no âmbito do seu posto, obedecendo às instruções técnicas estabelecidas nos manuais e normas vigentes.

ATENÇÃO – É Subordinado ao Assistente Operacional Regional (AOR) e responsável por gerenciar o trabalho dos Agentes Censitários Supervisores (ACS)

AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR

É responsável por supervisionar o trabalho dos Recenseadores e ministrar-lhes o treinamento, além de zelar pelo bom desempenho da equipe, pela cobertura territorial da operação e pelo cumprimento dos prazos. Entre suas atribuições estão:

- Realizar treinamentos;
- Apoiar tecnicamente e operacionalmente os Recenseadores;
- Analisar relatórios de produção da coleta;
- Gerir e responder alertas no Sistema de Indicadores de Desempenho (SIGC);
- Monitorar a cobertura e controlar o cronograma da coleta;
- Gerenciar as solicitações do Centro Estadual de Qualidade (CEQ);
- Executar diferentes tipos de coleta conforme solicitado pelo IBGE

LEMBRE-SE - A função do ACS serve de elo entre aqueles que coletam as informações e aqueles que gerenciam o Posto censitário

RECENSEADOR

É o responsável por realizar a coleta regular das informações, de modo presencial, em rotas diárias determinadas, sob a supervisão de um ACS, seguindo as orientações do IBGE. Entre suas atribuições estão:

- Realizar a coleta regular de dados conforme os manuais técnicos e operacionais;
- Ir a campo diariamente, seguindo a rota definida, para visitar e registrar os estabelecimentos agropecuários e suas respectivas coordenadas de trabalho;
- Abordar as pessoas presentes ou responsáveis nos estabelecimentos agropecuários, realizar entrevistas e preencher os questionários;
- Registrar e transmitir os dados levantados durante a coleta, incluindo fotos, parcelas, coordenadas e questionários respondidos;
- Agendar entrevistas, se solicitado pelo informante, e gerenciar sua realização.
- Zelar pela integridade do Dispositivo Móvel de Coleta.
- Zelar pela confidencialidade das informações coletadas

O Recenseador receberá do ACS as informações, o material necessário e seus instrumentos de trabalho, assim como lhe prestará orientação técnica e assistência permanente durante o período de realização da coleta de dados.

ATENÇÃO - É ao ACS que o Recenseador deve se reportar sempre que encontrar alguma dificuldade ou dúvida.

PERCEBA - Sempre que requisitado, o Recenseador deverá comparecer ao Posto censitário para que o supervisor possa avaliar seu trabalho e corrigir possíveis falhas.

ATENÇÃO - Durante seu trabalho de coleta de dados, o Recenseador ficará lotado em um local físico sob responsabilidade do IBGE, chamado Posto censitário.

EM RESUMO – O trabalho do Recenseador consiste em percorrer a área territorial sob sua responsabilidade registrando todos os estabelecimentos agropecuários de forma correta e realizando as entrevistas com os responsáveis por estes estabelecimentos.

INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Para realizar a coleta de dados, o Recenseador contará com instrumentos de trabalho que auxiliam na localização do setor, no planejamento do deslocamento e no registro das informações coletadas em campo.

SETOR CENSITÁRIO

A área de trabalho pela qual o Recenseador é responsável é chamada de setor censitário. O setor censitário é a menor área geográfica definida pelo IBGE e constitui a unidade territorial de coleta do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, prioritariamente localizada em áreas rurais. Durante a coleta, o Recenseador terá à disposição os seguintes instrumentos:

- **MAPA do SETOR CENSITÁRIO** – Representação gráfica da área geográfica a ser recenseada. Por fins práticos, costuma retratar também outros elementos que facilitam o reconhecimento do setor em campo.

DETALHE - Em seu verso, consta a descrição dos seus limites.

- **DESCRITIVO do SETOR** – É um texto com informações que definem todo o contorno do setor que o recenseador trabalhará.

PERCEBA - Esse material orienta o reconhecimento dos limites da área de coleta e deve ser consultado sempre que houver necessidade de confirmar o perímetro do setor.

- **MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO (MME)** - Deverá ser utilizado para planejar a chegada ao setor, traz a visão geral de todos os setores censitários do município e suas vias de acesso.

ATENÇÃO - Esse mapa ficará fixado no posto de coleta e deverá ser consultado para que o Recenseador identifique onde seu **SETOR CENSITÁRIO** se localiza no município e, a partir disso, planeje os meios para acessá-lo

EXPLICANDO (SETOR CENSITÁRIO) – Área de trabalho do recenseador. Com limites definidos, identifica os estabelecimentos agropecuários sob a responsabilidade de cada agente de coleta.

- **DISPOSITIVO MÓVEL de COLETA (DMC)** – Tablet utilizado para o registro e o armazenamento das informações coletadas em campo. São exibidos no DCM o "Mapa do Setor Censitário Digital", a "Lista de Endereços" e os "Questionários"

MAPA do SETOR CENSITÁRIO DIGITAL - Exibido no DMC por meio de uma imagem obtida por satélites. Nesse mapa, os limites do setor censitário são destacados com uma cor adequada, permitindo diferenciá-lo das demais áreas.

LISTA de ENDEREÇOS (LISTA PRÉVIA) – Composta por endereços de estabelecimentos agropecuários trabalhados no setor censitário em pesquisas anteriores, enriquecida por informações provenientes de registros administrativos.

DETALHE – Durante a coleta, o Recenseador deve visitar todos os endereços de estabelecimentos agropecuários do setor, mesmo que alguns deles não estejam presentes na lista.

QUESTIONÁRIOS – É o instrumento utilizado para registrar as informações sobre os estabelecimentos agropecuários. O correto preenchimento do questionário é essencial para garantir a qualidade das informações coletadas e a fidelidade dos dados produzidos pelo Censo Agropecuário.

- **MANUAL do RECENSEADOR** – Reúne as orientações necessárias para compreender conceitos, aplicar procedimentos e utilizar os sistemas relevantes para o trabalho de coleta. Ele será utilizado durante o treinamento e também servirá como fonte de consulta para o planejamento e a execução das atividades em campo.

ATENÇÃO - Além do Manual do Recenseador, outros materiais e recursos instrucionais poderão ser disponibilizados como apoio ao trabalho, contribuindo para garantir maior qualidade na coleta de dados.

ORIENTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO PARA O TRABALHO

Ao iniciar o trabalho de coleta, o Recenseador receberá o Mapa do Setor Censitário e o Descritivo do Setor, que apresenta a descrição textual do perímetro da sua área de atuação. Esses instrumentos são fundamentais para orientar o deslocamento em campo e auxiliar na identificação correta dos limites do setor. Durante todo o trabalho de campo, o Recenseador deve utilizar o mapa do setor e o descritivo para confirmar sua localização, reconhecer os limites da área sob sua responsabilidade e planejar seus deslocamentos com segurança.

PERCEBA - A navegação em áreas rurais exige atenção especial, pois envolve grandes distâncias, baixa densidade de ocupação e, muitas vezes, caminhos de difícil acesso ou deslocamentos imprevisíveis.

ELEMENTOS DO MAPA

Antes de interpretar o mapa, é importante conhecer alguns conceitos e elementos básicos que auxiliam sua leitura e utilização, como legenda, escala, imagem de satélite e descritivo do setor. Esses elementos ajudam o Recenseador a compreender melhor o território, localizar acessos e identificar referências importantes para a cobertura completa do setor censitário. Sendo:

- **LEGENDA** – Apresenta símbolos ou referências a elementos que serão encontrados no mapa por meio de cores e estilos de representação gráfica.

PERCEBA – A Legenda permite identificar os diferentes elementos representados, como estradas, rios, áreas de vegetação e construções.

ATENÇÃO - Nunca interprete um símbolo no mapa sem antes consultar a legenda.

- **ESCALA** - É a relação de proporção entre a distância representada no mapa e a distância real no terreno.

EXEMPLO (ESCALA 1:50.000) – Significa que 1 cm no mapa corresponde a 50.000 cm na realidade (500 m).

DICA – Na apostila original, a escala vem mais detalhada, com figuras e outros artifícios didáticos. Sendo assim, é interessante consultar a apostila

IMAGEM DE SATÉLITE OU ORBITAL

É a imagem real do terreno vista de cima. Ajuda a reconhecer elementos do terreno, como rios, estradas, plantações, galpões e áreas de vegetação. Comparar constantemente o que aparece na imagem com o que é observado no campo ajuda na orientação em campo. Ao observar imagens de satélite, fique atento às seguintes características dos elementos representados:

- **FORMA** – Alguns elementos possuem formas características. Por exemplo, rotatórias são observadas como círculos nas imagens;
- **TAMANHO** – Grandes construções ou galpões possuem dimensões maiores que casas ou árvores;
- **LOCALIZAÇÃO** – Observe a relação entre os elementos. Estradas podem acompanhar rios ou ligar diferentes propriedades
- **CORES** – Algumas cores ajudam na identificação dos elementos. Pastagem: tons de verde; telhados nas cores vermelho, laranja, cinza ou branco.

PERCEBA - Em algumas situações, pode ocorrer de um endereço não estar na lista de endereços, mas ser identificado por meio da observação da imagem ou durante o trabalho em campo.

DICA – Aqui, também é interessante consultar a apostila original

DESCRITIVO DO SETOR

O mapa do setor é acompanhado pelo Descritivo do Setor, um texto que define detalhadamente os limites da área onde o recenseador irá atuar. Essa descrição delimita com precisão a área de trabalho do recenseador e orienta a cobertura correta do setor. O descritivo do setor censitário é composto de cinco partes:

- **PONTO INICIAL e PONTO FINAL** – Indicam, de forma sucinta, a referência utilizada para iniciar e encerrar o percurso do setor. O ponto inicial geralmente corresponde a um local de fácil acesso. Caso não seja possível, o recenseador pode adotar um outro ponto, de mais fácil acesso, para iniciar o trabalho.
- **DESCRIÇÃO do PERÍMETRO** – É o texto que descreve todo o limite do setor censitário definido a partir das linhas que limitam suas bordas. Esses limites são definidos por elementos facilmente identificáveis em campo, como rios e córregos, estradas, etc.

PERCEBA - Esses elementos facilitam a identificação dos limites entre setores durante o trabalho de campo, sendo importante conhecê-los para interpretar corretamente o perímetro do setor e garantir que toda a área sob sua responsabilidade seja percorrida.

SETORES A SEREM EXCLUÍDOS

Em alguns casos, podem existir outros setores localizados dentro do seu setor, como por exemplo um setor urbano dentro de uma área rural. Nesses locais, o Recenseador não deve realizar a coleta de informações, pois outro Recenseador será o responsável por isso.

> **PERCEBA** - O item "Setores a serem excluídos" indica se há setores que estão contidos dentro do perímetro do seu setor e que devem ser excluídos do seu trabalho, pois não fazem parte de sua responsabilidade

ESTRUTURAS TERRITORIAIS NÃO SETORIZADAS

Dentro do setor censitário do Recenseador, podem existir agrupamentos humanos, como aglomerados rurais e localidades indígenas, que não foram separados especificamente em um setor censitário destacado por não conter a quantidade mínima de domicílios para formar um setor.

> **NESSE CASO** – Esses aglomerados devem ser recenseados normalmente no setor, mas exigindo uma atenção especial quanto ao acesso e à abordagem.

ACESSIBILIDADE E OBSERVAÇÕES

Este item indica o registro de informações sobre o acesso e o percurso dos setores, tal como o exemplo:

- **RESTRIÇÃO de ACESSO** - acesso fluvial a partir do polo base do "baixo catrimani"

> **PERCEBA** - Isso indica que o acesso ao setor é feito por um rio, ou seja, pode haver a necessidade do uso de uma embarcação e o tempo de deslocamento será maior.

> **PERCEBA** - Situações assim exigem planejamento logístico prévio junto à supervisão.